



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/WhatsApp (017) 3634-3494

Rua Dr. Ademar de Barros, nº 1825 - Nossa Sra. de Fátima, Urânia - SP, CEP 15761-062

ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 27/08/2026

“DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO QUANTO A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO IPREMU REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2026.

Na data de 27 de agosto de 2026, às 11:30h, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Urânia, nesta, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido CONSELHO, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia.

Em pauta estava os seguintes documentos:

- Balancetes de Receita e Despesa referente ao período de Abril, Maio e Junho de 2026;
- Contratos e Termos Aditivos vigentes;
- Portarias;
- Conciliação Bancária;
- Posição de Dívida Previdenciária;
- CRP— Certidão de Regularidade Previdenciária.

Em análise quanto aos CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS, afirmamos que no período em análise não foi apresentada nenhuma documentação pertinente por parte do Instituto.

Em análise feita quanto a expedição de PORTARIAS realizada pela autarquia, verificamos que o mesmo segue sem irregularidades pendentes. No período fiscalizado foram elaboradas as seguintes:

- **Portaria nº 004/2026** – Concessão de benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Rita Aparecida Floriano de Oliveira.
- **Portaria nº 005/2026** – Concessão de benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Débora Luciana Garcia Ruiz.

Quanto a fiscalização dos **BALANCETES DE RECEITA E DESPESA, CONCILIAÇÃO BANCARIA, POSICIONAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA E REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**, constatamos:

DAS RECEITAS ARRECADADAS ORÇAMENTÁRIAS:

- Recebimento de contribuições patronais no período em análise no montante de R\$ 678.624,03, e acumulado até o período no montante de R\$ 1.337.380,46;
- Recebimento de contribuições funcionais no período em análise no montante de R\$ 331.035,98, e acumulado até o período no montante de R\$ 649.295,74;
- Recebimentos de Remuneração de recursos do regime próprio de previdência no período em análise no valor de R\$ 0,00, e acumulado até o período no montante de R\$ 0,00;
- Recebimentos de receitas de restituições no período fiscalizado no montante de R\$ 0,00, e acumulado no período no montante de R\$ 13.572,76;
- Recebimento de receitas de compensação financeira no período fiscalizado no montante de R\$ 0,00, e acumulado no período no montante de R\$ 0,00;

RECEBI

EM: 28.1.08/2026

Luciana



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/WhatsApp (017) 3634-3494

Rua Dr. Ademar de Barros, nº 1825 - Nossa Sra. de Fátima, Urânia - SP, CEP 15761-062

- Recebimento de receitas de parcelamentos de aportes no período fiscalizado no valor de R\$ 198.593,85, e acumulado até o período no montante de R\$ 349.071,55;
- Recebimento de receitas de Aportes periódicos para amortização de Déficit Atuarial no período fiscalizado no montante de R\$ 169.280,93, e acumulado até o período no montante de R\$ 366.880,93;
- **Recebimento Total no Período: R\$ 1.377.534,79, e acumulado até o período no montante de R\$ 2.716.201,44.**

DAS RECEITAS ARRECADADAS EXTRA ORÇAMENTARIAS:

- Sindicato no valor de R\$ 13.427,35 (**período**); R\$ 26.214,31 (**total**)
- Empréstimo Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 53.654,28 (**período**); R\$ 105.899,20 (**total**);
- I.R.R.F folha de pagamento no valor de R\$ 8.490,41 (**período**); R\$ 12.574,86 (**total**);
- I.N.S.S no valor de R\$ 1.196,67 (**período**); R\$ 2.395,35 (**total**);
- I.R.R.F pessoa Jurídica no valor de R\$ 96,87 (**período**); R\$ 457,90 (**total**);
- Aportes para inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Urânia no valor de R\$ 65.546,76 (**período**); R\$ 136.193,73 (**total**);
- Total no período R\$ 142.412,34
- Total no exercício 2026 R\$ 283.735,35

DAS DESPESAS LIQUIDADAS:

- Benefícios de Aposentadorias no período em análise o valor de R\$ 956.157,83, e acumulado no período o valor de R\$ 1.902.366,25;
- Benefícios de Pensões no período em análise o valor de R\$ 242.522,72, e acumulado no período o valor de R\$ 488.656,98;
- Compensações a Regimes de Previdência no período em análise no valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Sentenças Judiciais no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Indenizações e Restituições no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Despesas com pessoal do IPREMU no período em análise o valor de R\$ 39.764,48, e acumulado no período o valor de R\$ 72.652,93;
- Contribuições Previdenciária de Servidores no período em análise o valor de R\$ 6.262,80, e acumulado no período o valor de R\$ 12.549,73;
- Diárias no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Material de Consumo no período em análise no valor de R\$ 0,00, e acumulado no período no valor de R\$ 0,00;
- Serviços de Terceiros PF no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Serviços de Terceiros PJ no período em análise o valor de R\$ 21.618,46, e acumulado no período o valor de R\$ 49.179,75;
- Serviços de Tecnologia da Informação no período em análise o valor de R\$ 1.177,98, e acumulado no período o valor de R\$ 2.209,30;
- Auxílio Alimentação no período em análise o valor de R\$ 2.400,00, e acumulado no período o valor de R\$ 4.800,00;
- Obrigações Tributárias e Contributivas no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Equipamentos e Materiais Permanente no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- Despesa total liquidada no período de R\$ 1.269.904,27 e acumulado até o período no valor de R\$ 2.532.414,94.



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/WhatsApp (017) 3634-3494

Rua Dr. Ademar de Barros, nº 1825 - Nossa Sra. de Fátima, Urânia - SP, CEP 15761-062

Verificamos que tanto as receitas quantas as despesas foram contabilizadas de forma correta, não havendo nenhuma irregularidade a ser apontada.

DAS CONCILIAÇÕES BANCARIAS:

O saldo bancário acumulado no final do período em análise (junho/2026) foi no montante de R\$ 1.322.592,27, detalhado nas seguintes contas bancárias:

BANCO	CONTA	SALDO CONCILIADO R\$
BB PRE RF IRF-M1	59.340-3 (APLICAÇÃO)	R\$ 848.552,17
CONTA MOV — BB	59340-0	R\$ 9.478,11
CONTA MOV — SANT	45.00092-2	R\$ 156.778,38
CAIXA FI BR- TP	5462	R\$ 290.000,00
CONTA MOV — CAIXA	710409	R\$ 17.783,61
TOTAL		R\$ 1.322.592,27

DA POSIÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA:

Este Conselho Fiscal solicitou ao IPREM informações quanto à existência de débitos previdenciários em atraso por parte do Poder Executivo e Legislativo com posição em junho de 2026.

O IPREM apresentou uma planilha de controle de contribuições onde foi possível constatar que até o período fiscalizado haviam pendência de pagamentos de Aportes de Déficit Atuarial no montante de R\$ 766.999,99 do ano de 2026. Os parcelamentos de aporte patronal encontram-se em dia até junho de 2026.

A Presidente do IPREM informou a este Conselho Fiscal que tem realizado cobranças ao chefe do Poder Executivo visando a quitação do débito por parte do órgão, de acordo com os ofícios enviados pelo IPREMU a este Conselho. Reiteramos a Presidente a necessidade de realizar as cobranças de forma periódica até que o débito seja devidamente quitado. Sendo assim, entendemos não haver irregularidades cabíveis de apontamento, uma vez que o IPREM vem tomando as devidas providências legais.

DA REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:

Realizamos consulta do CRP — Certificado de Regularidade Previdenciária do Município e constatamos que a mesma está irregular em certos aspectos. Em conformidade com as obrigações legais e regulatórias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e tendo em vista as constatações realizadas no sistema CADPREV, solicitamos a regularização das pendências identificadas nas seguintes áreas:

- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR – Consistência e Caráter Contributivo;
- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR – Encaminhamento.



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/WhatsApp (017) 3634-3494

Rua Dr. Ademar de Barros, nº 1825 - Nossa Sra. de Fátima, Urânia - SP, CEP 15761-062

A regularização dos pontos mencionados é fundamental para assegurar a integridade e a continuidade do IPREMU do Município de Urânia, garantindo o cumprimento das normativas legais e a preservação dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios dos segurados.

DA RESPOSTA DO IPREMU:

Em atendimento à presente ressalva, o IPREMU apresentou o Ofício n.º 86/2026, de 10 de junho de 2026, informando que, até aquela data, foram tomadas as devidas providências para a regularização do CRP. Segundo o expediente, permanece pendente apenas um item irregular, referente à regularização do DIPR 11-12/2024, cujas pendências já foram objeto do Parcelamento n.º 254/2025. O referido parcelamento encontra-se, desde 08 de abril de 2025, na condição de "aguardando análise" junto ao Ministério da Previdência Social, sendo que a regularização perante os órgãos competentes somente se efetivará após o ACEITE do parcelamento.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL:

Diante do exposto, este Conselho Fiscal toma ciência das providências informadas pela Diretoria Executiva do IPREMU e recomenda o acompanhamento contínuo do andamento do Parcelamento n.º 254/2025 junto ao Ministério da Previdência Social, até sua efetiva aceitação e a consequente regularização integral do CRP.

CONCLUSÃO

Ademais, este **CONSELHO FISCAL** solicita ao Órgão atentar-se as seguintes **RESSALVAS**:

- Regularização de pendências para emissão de nova CRP— Certidão de Regularidade Previdenciária.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** às contas em análise. Logo após a Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou para que o Secretário redigisse a Ata.

Conselho Fiscal de Urânia, SP, 27 de agosto de 2026.

SIRLENE CAMARGO BEGIA
Presidente

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Secretário

GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ
Membro